



P Ae - Processo Administrativo Eletrônico  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

Natureza do Processo: **Digital**

Número Protocolo: **P2023/100318-2**

Área Interessada: **Secretaria Executiva da Presidência**

Área de Origem: **Secretaria Executiva da Presidência**

Serviço: **Portaria**

Nível de Acesso: **Público – Interno**

Assunto: **PORTARIA N. 043, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - Designa gestor de convênio de processos conforme edital do chamamento público n. 001/2023, adotado pela Portaria n. 030, de 31 de maio de 2023.**

Situação: **ATIVO**

**Interessados**

CPF/CNPJ	Nome
15.417.520/0001-71	Crea-MS

**Documentos**

Id	Data Assinatura	Documento	Tipo
573225	13/09/2023 13:44:35	PORTARIA N. 043, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023	Portaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 043, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa gestor de convênio de processos conforme edital do chamamento público n. 001/2023, adotado pela Portaria n. 030, de 31 de maio de 2023.

O 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na PORTARIA n. 030, de 31 de Maio de 2023 que “Adota critério de seleção pública de propostas para a concessão de apoio financeiro na execução de projetos oriundos das entidades regionais com registro homologado pelo Crea-MS, por meio de Chamamento Público”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANO SALLES MARZOLA** para atuar como **Gestor de Convênio**, conforme obrigações constantes do Edital do Chamamento Público n. 001/2023, adotado pela PORTARIA n. 030, de 31 de Maio de 2023, dos processos abaixo relacionados:

a) Termo de Fomento – 010/2023– Processo P2023/078462-8 – Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul - SENGE;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. CIV. E SEG. TRAB. MÁRIO BASSO DIAS FILHO  
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA





Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **13/09/2023**, às **13:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

---

**Vistaram o processo**

**Juliano Salles Marzola** no dia **13/09/2023** às **15:25**

---

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NlvgcEPJgUmU5zqu3FL-Sg>



Incluído no processo n. P2023/100318-2 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 12/09/2023 às 18:07:26